

DECRETO N° 036/2021



EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE A COMEMORAÇÃO DO SÃO JOÃO.

O Prefeito do município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 24 e 25 de Junho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 22 de Junho de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210622091933.pdf>
assinado por: idUser 78



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221